EDITAL Nº 024/2021
Referente ao Aviso Nº 083/2021, publicado no D.O.E. de 15/05/2021

EDITAL DOUTORADO EM CRÍTICA CULTURAL – MODALIDADE TURMA MULTICAMPI – ENTRE O DEPARTAMENTO DE LINGUÍSTICA, LITERATURA E ARTES (Campus II – Alagoinhas) E O CAMPUS AVANÇADO DE CANUDOS (Canudos)

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público, para conhecimento dos interessados, o presente Edital, referente à PRORROGAÇÃO das inscrições no **Processo Seletivo 2021 para Turma Única, com 20 vagas no Curso de Doutorado em Crítica Cultural/Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Crítica Cultural (PÓS-CRÍTICA), ofertado pelo Departamento de Linguística, Literatura e Artes (DLLARTES), aprovado por meio da Resolução do Conselho Universitário (CONSU) N° 1.374/2019 – DOE de 31/07/2019, *Campus* II da UNEB em Alagoinhas, em parceria com o Campus Avançado de Canudos/UNEB – Canudos**. Sendo 14 dessas vagas para professores(as) efetivos(as) da UNEB, com o título de Mestre, e com anuência de ao menos 20 horas semanais de seu Departamento para atuarem em Canudos durante o processo de capacitação; e 06 vagas para estudiosos (as) do Brasil e do exterior com notório saber e produção bibliográfica expressiva sobre o tema dos sertões e que tenham também anuência de 20 horas semanais de suas instituições para se dedicarem ao Campus Avançado de Canudos. O Programa de Pós-Graduação em Crítica Cultural dispõe do Curso de Mestrado, aprovado pelo Conselho Universitário (CONSU) por meio da Resolução de nº 382/2006, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE) de 18/04/2006 e de Curso de Doutorado, através da Resolução de nº 1.368/2019, DOE de 26/07/2019, inscritos sob nº 28005015008P5 na Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), recomendado pela CAPES através do Ofício nº. 175 - 18/2008/CTC/CAA II/CGAA/DAV CAPES, emitido em 16/12/2008, e reconhecido pela Portaria Ministerial nº 589 de 18 de junho de 2009 e, o Curso de Doutorado, para completar o Programa, aprovado pelo CTC – CAPES na 183ª Reunião de 20 a 22/02/2019.

1. INFORMAÇÕES SOBRE O CURSO DOUTORADO EM CRÍTICA CULTURAL

1.1 - O Curso de Doutorado em Crítica Cultural implica o cumprimento de disciplinas, a realização de atividades e seminários de linhas de pesquisa, tirocínio docente, exame de qualificação, participação em eventos científicos, publicação de artigos, ensaios, capítulos de livros, organização de livros e dossiês para periódicos, em meios de circulação academicamente qualificados, e a tese. O Curso terá duração de 48 (quarenta e oito) meses, correspondendo a 08 (oito) semestres letivos, durante os quais deverão ser integralizados 49 (quarenta e nove) créditos, a saber, realização de disciplinas obrigatórias 08 (oito) créditos; disciplinas optativas 09 (nove) créditos; práticas em laboratórios/seminários interlinhas e produção bibliográfica 08 (oito) créditos; pesquisa orientada, tirocínio docente, exame de qualificação e escritura e defesa

pública da tese 24 (vinte e quatro) créditos.

1.2 – As Linhas de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Crítica Cultural (mestrado e doutorado) são:

LINHA 1: LITERATURA, PRODUÇÃO CULTURAL E MODOS DE VIDA

Estudo de representações literárias e dos modos de produção das minorias e comunidades periféricas, bem como dos modelos historiográficos, teóricos e críticos que fundamentam sua interpretação, problematizando formas, suportes, métodos, formações discursivas e embates epistemológicos.

LINHA 2: LETRAMENTO, IDENTIDADES E FORMAÇÃO DE EDUCADORES

Estudo de linguagens, processos de letramento e formação de professores, a partir da perspectiva étnico-racial, de gênero, sexualidades, classe, considerando os sentidos de políticas públicas, deslocamentos e repercussões nas práticas educativas e na sociedade.

Maiores informações sobre os professores pesquisadores vinculados às linhas de pesquisa, seus projetos, sua produção bibliográfica e técnica, além de projetos de infraestrutura, seus modos de produção e as instruções para a elaboração do projeto inicial de tese encontram-se disponíveis no site do programa. www.poscritica.uneb.br e na secretaria.

1.3 – A formação dessa Turma Única Multicampi visa a um trabalho orgânico à maneira de um Doutorado Interinstitucional (DINTER), junto à instituição Receptora (Campus Avançado de Canudos), voltado à formação de pesquisadores(as) altamente qualificados(as) e comprometidos(as) com a preparação de uma proposta de programa *stricto sensu* próprio com sede no Campus Avançado de Canudos a ser apresentado ao sistema científico brasileiro através do APCN/CAPES 2025 sobre epistemologias e modos de vida do semiárido e dos sertões e suas formas organizativas econômicas e estético-políticas e/ou outras linhas de pesquisa concernentes às demandas epistemológicas das comunidades de saberes.

2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1- Poderão inscrever-se candidatos(as) com título de mestre e que sejam professores (as) e/ou técnicos efetivos(as) da UNEB com pesquisas sobre semiárido, sertões, epistemologias populares ou interessados(as) nessas questões, mas que além de Termo de Anuência pessoal apresentem no ato de inscrição anuência também de seu Departamento para se dedicarem ao menos 20 horas semanais ao Campus Avançado de Canudos durante o período de realização do doutorado, entre 2021 e 2025.

2.2- Este Edital, para Turma Única, reserva ainda 06 vagas para pesquisadores(as), estudiosos(as) com notório saber e com produção bibliográfica expressiva, com atuação em

instituições brasileiras e/ou internacionais, mas que além de Termo de Anuência pessoal tenham anuência de sua instituição para se dedicarem ao menos 20 horas semanais ao Campus Avançado de Canudos durante o período de realização do doutorado, entre 2021 e 2025.

Os candidatos professores ou servidores efetivos da UNEB podem também optar pelas vagas de notório saber, caso não tenham o título de mestre, mas devem ter produção bibliográfica expressiva.

2.3 - Em atendimento à Resolução do Conselho Universitário (CONSU) n.º 1.339/2018 (D.O.E. de 28.07.2018) serão ofertadas 40% (quarenta por cento) das vagas para candidatos(as) negros(as); 60% para não optantes; 5% (cinco por cento) de sobrevagas para candidatos(as) indígenas; 5% (cinco por cento) de sobrevagas para candidatos(as) quilombolas; 5% (cinco por cento) de sobrevagas para candidatos(as) ciganos(as); 5% (cinco por cento) de sobrevagas para candidatos(as) com deficiência, transtorno do espectro autista ou altas habilidades; e, 5% (cinco por cento) de sobrevagas para candidatos(as) transexuais, travestis ou transgêneros, que preencherem as condições estabelecidas neste Edital e optarem pelo sistema de cotas de que trata a referida Resolução.

2.4 - O candidato estrangeiro, residente no exterior, que optar por concorrer a vaga prevista no item 2.2 deverá apresentar projeto inicial de tese sobre o tema semiáridos, sertões, epistemologias sertanejas e currículo atualizado no ato da inscrição, bem como atender às normas da Resolução CONSU nº. 1.315, de 27/03/2018. Ademais, após a homologação da inscrição, o candidato deverá submeter-se à Prova Oral e de Língua Estrangeira, em dias consecutivos, tendo por referência o cronograma da seleção. Além dessa especificidade, a entrevista poderá se dar por Skype ou Google Meet GSuite, vinculados ao Programa de Crítica Cultural.

O candidato estrangeiro que optar por concorrer às bolsas do Programa de Estudantes – Convênio de Pós-Graduação (PEC-PG) – deverá ser submetido a processo de seleção diferenciado, mas de acordo com o calendário e os critérios do Edital específico do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq).

2.5 – Terão direito à isenção da taxa de inscrição, servidores técnicos e docentes da UNEB, mediante a apresentação de um contracheque dos últimos 03 (três) meses, o qual deverá ser anexado juntamente com a documentação para a inscrição.

2.6 – No ato de inscrição para essa Turma Única de Doutorado, o candidato(a) deverá optar por uma das modalidades, a saber,

2.6.1 Professor da UNEB com título de Mestre;
2.6.2 Professor da UNEB sem título de Mestre e Notório Saber;
2.6.3 Estudioso com Notório Saber, fora dos quadros da UNEB;
2.6.4 Estudioso Estrangeiro com Notório Saber.

Bem como, deverá optar também por uma das Linhas de Pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Crítica Cultural (PÓS-CRÍTICA):

Curso de Doutorado:

Linha de Pesquisa – 1: Literatura, Produção Cultural e Modos de Vida (10 vagas);
Linha de Pesquisa – 2: Letramento, Identidades e Formação de Educadores (10 vagas).

3. PERÍODO, LOCAL E MODALIDADE DE INSCRIÇÕES

3.1. Período: **07/04 – 28/05/2021,** com início das inscrições às 08horas e término às 23 horas e 59 minutos.

3.2. A documentação deverá ser enviada no ato da inscrição através do Sistema de Seleção Pós-Graduação (SSPPG), cujo link estará disponível no portal do Programa www.portal.uneb.br/poscritica. Não serão aceitas documentações encaminhadas por e-mail ou por via física (correios, sedex, etc).

3.3. A documentação deverá ser digitalizada em formato PDF, legível e sem rasuras, e enviada em arquivos específicos para cada item. Não serão aceitos outros formatos de arquivo. Tamanho máximo do arquivo: 5MB.

3.4. A homologação das inscrições será publicada no dia **07/06/2021** no portal do Programa de Pós-Graduação em Crítica Cultural, mencionado no item anterior 3.2.

4. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. Formulário de Inscrição (online) devidamente preenchido (Link disponível no portal do Programa de Pós-Graduação em Crítica Cultural, www.poscritica.uneb.br.

4.2. Imagem digitalizada em PDF da Carteira de Identidade, do CPF, do Título Eleitoral com Comprovantes de Votação da última Eleição (ou certidão de quitação eleitoral) legível e sem rasuras.

4. 3. Imagem digitalizada em PDF de comprovante de residência, sendo aceitos somente os recibos dos serviços de água, luz ou telefone, de até 3 (três) meses.

4. 4. Imagem digitalizada em PDF de Certidão de Nascimento ou Casamento.

4.5. Imagem digitalizada em frente e verso e em PDF dos diplomas de Graduação e do Mestrado, seguida de seus respectivos Históricos Escolares, expedidos por instituição reconhecida e registrado na forma da Lei, para o candidato(a) professor (a)/servidor(a)

efetivo(a) da UNEB ou Imagem digitalizada em frente e verso em PDF do diploma de Graduação para pesquisadores(as) com Notório Saber sobre estudos dos sertões e suas linguagens e epistemes.

4.6. Para os candidatos estrangeiros, o Diploma de Graduação deve estar revalidado seguindo as recomendações do Conselho Federal de Educação (Resolução nº. 03 de 10 de Junho de 1985).

4.7. Imagem digitalizada em PDF de Certificado de aprovação em Teste de Proficiência em uma língua estrangeira, para os candidatos estrangeiros, diferente da sua língua materna. Para os candidatos brasileiros, anexar imagem digitalizada em PDF de Declaração de aprovação, se for o caso, em teste de proficiência em duas línguas estrangeiras (inglês e francês ou inglês e espanhol, ou francês e espanhol) realizado nos últimos dois anos, em Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* recomendado pela CAPES, emitida pelo Coordenador do Programa, na qual deve(m) constar nota(s) igual(is) ou superior a 7,0 (sete).

4.8. Imagem digitalizada em PDF de Certificado de aprovação, para candidatos estrangeiros, no exame do CELPE-BRAS.

4.9. Imagem digitalizada em PDF de Declaração do exercício de docência na UNEB, se for o caso, expedida pelo Diretor de Departamento, informando que o candidato é professor do quadro permanente em efetivo exercício de suas atividades docentes.

4.10. Termo de Anuência do Departamento de Lotação do candidato(a), liberando-o o mínimo de 10 horas semanais para atuação nos projetos de ensino, pesquisa e extensão do Campus Avançado de Canudos;

4.11. Projeto inicial de tese (roteiro disponível no site do Programa www.poscritica.uneb.br, em PDF, articulado ao Acervo de Canudos e a temas exploratórios e prospectivos, a exemplo de *epistemologias e modos de vida do semiárido e do sertão*, bem como *formas organizativas econômicas e estético-políticas*;

4.12. Certificados e demais documentos de comprovação do Currículo Lattes (http://lattes.cnpq.br), salvos em único arquivo no formato PDF. O Currículo *Lattes* deve estar atualizado nos últimos dois meses, no ato da inscrição, pois, ao inserir o CPF, o Sistema busca o link automático;

4.13. Para o(a) candidato (a) ao Doutorado em Crítica Cultural, Turma Multicampi, serão exigidos, aos candidatos(as) com o título de Mestre, ao menos 02 produtos bibliográficos (livro autoral ensaístico e/ou capítulo de livro e/ou artigo em periódico e/ou Anais de eventos com ISSN e/ou comprovação de participação na organização de dossiê para periódico e/ou organização de livro) publicado nos últimos dez anos, com ISSN/ISBN, reconhecíveis pelo Qualis/Capes/Documento da Área de Linguística e Literatura e/ou Plano de Produção

Bibliográfica para 2021 e 2022;

4. 14. Para o(a) candidato (a) ao Doutorado em Crítica Cultural, Turma Multicampi, categoria Pesquisador (a), Estudioso(a) Notório Saber, sem o título de mestre, serão exigidos além de produtos bibliográficos (livro autoral ensaístico e/ou capítulo de livro e/ou artigo em periódico e/ou Anais de eventos com ISSN e/ou comprovação de participação na organização de dossiê para periódico e/ou organização de livro), se houver, outros produtos semiológicos tais como ensaios fotográficos, pictóricos, cinematográficos, coreográficos, musicais, entre outros, sobre o tema dos sertões, acima mencionado, além de um Plano de Produção Bibliográfica para 2021 e 2022;

4.14.1 Sobre a informação e comprovação desses produtos, mencionados, nos itens 4.13 e 4.14, além de cadastrá-los, adequadamente, na Plataforma Lattes, o(a) candidato (a) deverá compor um dossiê com uma mostra descritiva e transformar em PDF até o limite estabelecido pelo sistema disponível para inscrição e fazer o upload. O não cumprimento desses itens inviabiliza a homologação da inscrição.

4.15. Imagem digitalizada em PDF Comprovante original do pagamento da taxa de inscrição no valor de de R$ 80,00 (oitenta reais) para os (as) candidatas(as) não servidores e professores da UNEB. O pagamento deverá ser efetuado no BANCO DO BRASIL, Agência 3832-6, Conta Corrente 991.807-8, em nome de SCU/UNEB/DEDC/Alagoinhas / CNPJ 14.485.841/0001-40, com depósito identificado.

4.16. As inscrições efetuadas conforme as exigências do item 4 deste Edital serão homologadas e publicadas, no dia **07/06/2021**, no site do Pós-Crítica www.poscriica.uneb.br. O prazo recursal para homologação das inscrições será de **08 e 09/06/2021** e o resultado após prazo recursal: **10/06/2021**.

4.17. A documentação deverá ser anexada, em sua versão PDF, em arquivos específicos a cada item solicitado no Sistema no ato da inscrição.

4.18. Declaração de Identidade de Gênero (Anexo IV), quando for o caso.

4.19. Inscrições com pendência de documentos não serão homologadas.

4.20. Em hipótese alguma será devolvido o valor da taxa de inscrição

5- DAS NECESSIDADES ESPECIAIS DO/A CANDIDATO/A

5. 1 O candidato, com deficiência ou não, que necessitar de atendimento especial durante a realização de alguma das etapas da Seleção, poderá solicitar tal atendimento no ato da inscrição, conforme previsto no Artigo 40, parágrafos 1º e 2º do Decreto Federal nº 3.298, de

20 de dezembro de 1999, indicando no formulário de inscrição e encaminhar laudo médico em formato de arquivo PDF.

5.2 A não indicação, no formulário de inscrição, da necessidade de Atendimento Especial, bem como a não apresentação de Laudo Médico, isenta a UNEB de qualquer responsabilidade no atendimento especial para a realização das etapas do processo seletivo e das demais providências durante o curso.

6. ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

6.1. 1ª. ETAPA (eliminatória): Análise de Projeto inicial de tese.
O projeto inicial de tese será avaliado com base nos seguintes critérios:
I – A consistência acadêmica e metodológica do projeto;
II – Capacidade de problematização do tema proposto e análise crítica;
III – Pertinência da bibliografia indicada em relação ao tema proposto;
IV – Coerência interna do projeto;
V – Inserção do tema na Linha de Pesquisa escolhida pelo(a) candidato (a).

Período: 11, 14 e 15/06/2021.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA 1ª ETAPA – 16/06/2021 (No site do Programa www.poscritica.uneb.br).

PERÍODO RECURSAL PARA RESULTADOS DA 1ª ETAPA: 17 e 18/06/2021.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA 1ª ETAPA, APÓS PERÍODO RECURSAL: 21/06/2021.

6.2. 2ª ETAPA (eliminatória): Arguição sobre projeto inicial de tese, bem como sobre a bibliográfica obrigatória e a indicada para as linhas de pesquisa;

Data e horário das arguições orais: 22, 23 e 25/06, 28 a 30/06/2021, das 8h às 12h e das 14h às 18h, por ordem alfabética.

Para o(a) candidato(a) ao doutorado: arguição sobre a escolha do objeto, conceitos, métodos e teorias de abordagem em seu projeto inicial de tese, sob o crivo da crítica cultural e bibliografia básica indicada.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA 2ª ETAPA – 01/07/2021.

PERÍODO RECURSAL PARA RESULTADOS DA 2ª ETAPA: 05 e 06/07/2021, das 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA 2ª ETAPA, APÓS PERÍODO RECURSAL: 07/07/2021.

Os requerimentos de recurso devem ser enviados exclusivamente através do e-mail da Secretaria do Pós-Crítica: secposcritica@uneb.br dentro do prazo máximo de 2 dias úteis após a divulgação dos resultados de cada etapa do processo seletivo, identificando no Assunto o conteúdo do email: "Recurso Seleção Aluno Turma Multicampi/2021/Revisão de Nota". Recursos interpostos extemporaneamente não serão julgados. O impetrante deve informar no corpo da mensagem o nome completo, o título do projeto de pesquisa, a linha de pesquisa indicada no ato de inscrição e a justificativa do pleito. Os recursos serão julgados no âmbito do Colegiado do PPG e os resultados serão publicados no site www.portal.uneb.br/poscritica.

6.3. **3ª ETAPA – 08 e 09/07/2021** (Classificatória): Teste de Proficiência em Língua Estrangeira

Dos candidatos estrangeiros, junto com os outros documentos, será exigida a apresentação de documento que ateste proficiência em Português Instrumental ou a realização de prova oral de proficiência em Língua Portuguesa a ser aplicada no dia 11/06 em salas virtuais criadas através de ferramentas para o trabalho remoto disponíveis no Programa; bem como, durante o dia 14/06, será organizado um cronograma de formação para os candidatos brasileiros, durante o primeiro ano do curso de Doutorado, que não apresentaram Declaração atestando proficiência em Inglês, Francês ou Espanhol, escolhida(s) no ato de inscrição. A não aprovação da segunda e/ou terceira língua no prazo estabelecido por este Edital implicará no desligamento do aluno do Curso.

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA 3ª ETAPA – 13/072021.

PERÍODO RECURSAL PARA RESULTADOS DA 3ª ETAPA: 14 e 15/07/2021, das 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA 3ª ETAPA, APÓS PERÍODO RECURSAL: 16/07/2021.

6.4 – RESULTADO FINAL DOS CANDIDATOS APROVADOS – 19/07/2021.

6.5 PERÍODO RECURSAL PARA RESULTADO FINAL DOS CANDIDATOS

APROVADOS: 20 e 21/07/2021, das 8h00 às 12h00 e das 14h00 às 18h00.

RESULTADO FINAL APÓS ANÁLISE DOS RECURSOS – 22/07/2021

6.6 – Em todas as etapas eliminatórias a nota mínima a ser obtida para aprovação é 7,0 (sete). Serão classificados os candidatos que obtiverem as maiores médias. Para a classificação geral dos candidatos, será considerada a seguinte pontuação: Projeto de Pesquisa – peso 4; Proficiência – peso 1; Projeto de Pesquisa, CV Lattes, Referência Bibliográfica e sua arguição oral – peso 5;

Média final =

(projeto de pesquisa x 4) + (entrevista sobre projeto, cv lattes e referência bibliográfica x 5) + (proficiência em língua estrangeira x 1)

6.7 – Caso alguma Linha de Pesquisa não preencha o número de vagas, as excedentes serão automaticamente transferidas para a outra Linha. Os candidatos devem acompanhar os resultados de cada etapa na Secretaria ou através do site do Programa: www.poscritica.uneb.br.

6.8 – Caso ocorra empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:

1. Maior nota na entrevista sobre o projeto, cv lattes e referência bibliográfica indicada;
2. Maior nota no projeto inicial de tese;
3. Maior nota da(s) Prova(s) de Língua Estrangeira(s)

7. RECURSO

7.1. O candidato terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, após a divulgação do resultado de cada etapa para interposição de recurso mediante preenchimento do requerimento (Anexo V) e envio deste para o seguinte endereço de e-mail: secposcritica@uneb.br, informando no título do e-mail o assunto de acordo a cada etapa: Recurso Etapa de Homologação, Recurso Etapa de Análise do Currículo, Recurso Etapa Projeto de Pesquisa, Recurso Etapa de Entrevista.

7.2 Os resultados dos recursos de todas as fases serão divulgados, a partir das 18h horas, conforme as datas especificadas no cronograma deste Edital.

7.3 Os recursos interpostos que não se refiram, especificamente, aos eventos aprazados ou os interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital não serão apreciados.

7.4 É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação das decisões objetos dos recursos no endereço eletrônico www.poscritica.uneb.br, sob pena de perda do prazo recursal.

8. ORIENTAÇÕES GERAIS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

8.1. O candidato deverá consultar documentos inerentes ao Programa de Pós-Graduação em Crítica Cultural que estão disponíveis no portal www.poscritica.uneb.br para orientar o olhar sobre o corpo docente, discente, modos de produção, estrutura curricular, linhas de pesquisa, projetos e laboratórios.

8.2. A bibliografia básica e obrigatória por linha de pesquisa estará disponível em pdf ou através dos links dos meios de produção.

8.3. O candidato deverá inscrever-se em apenas uma Linha de Pesquisa.

8.4. Inscrições com pendência na documentação serão automaticamente excluídas do processo de seleção.

8.5. A seleção para Turma Multicampi regulamentada por este Edital observará a disponibilidade do quadro docente do Programa de Pós-Graduação em Crítica Cultural para

orientação.

9. MATRÍCULA

A matrícula será realizada entre os dias **26 a 28/07/2021** mediante envio dos seguintes documentos em PDF e autenticados em cartórios para o e-mail do Programa de Pós-Graduação em Crítica Cultural: secposcritica@uneb.br, com o assunto: Matrícula – Nome do Aluno (a):

a) Formulário de matrícula assinado e digitalizado, disponível em link do Programa de Crítica Cultural;
b) 01 (uma) foto 3x4
c) Original e cópia da carteira de identidade;
d) Original e cópia do CPF;
e) Original e cópia do título de eleitor e comprovação de quitação com a Justiça Eleitoral, disponível em: http://www.tre-ba.jus.br;
f) Original e cópia do certificado de reservista (para candidatos do sexo masculino);
g) Original e cópia do Diploma de graduação e de mestrado;
h) Os (as) candidatos(as) aprovados(as) autodeclarados(as) nas sobrevagas deverão apresentar, no ato da matrícula, a título de comprovação do direito ao ingresso por esta ação afirmativa, declaração comprobatória do pertencimento étnico, assinada por, pelo menos, três lideranças reconhecidas de sua respectiva comunidade.

No retorno das atividades presenciais, e para fins de emissão do diploma, o aluno deverá apresentar os documentos originais para validação do Programa, conforme envio de e-mail da secretaria acadêmica solicitando a documentação. Os alunos que não entregarem a documentação presencial em data a ser informada, poderá perder a vaga.

10. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

07/04 a **28/05/2021**	Período de Inscrições
31/05 a 04/06/2021	Período para homologação das inscrições
07/06/2021	Resultado da Homologação das inscrições
08 e 09/06/2021	Prazo recursal para o resultado da homologação das inscrições
10/06/2021	Resultado da Homologação das inscrições após período recursal
11, 14 e 15/06/2021	**1ª ETAPA**: Análise do Projeto Inicial de Tese
16/06/2021	Divulgação dos resultados da 1ª Etapa
17 e 18/06/2021	Prazo recursal da 1ª Etapa
21/06/2021	Divulgação de resultado da 1ª etapa, após prazo recursal
22,23 e 25/06 e 28 a 30/06/2021	**2ª ETAPA**: Arguição sobre projeto inicial de tese e bibliografia básica obrigatória para linhas
01/07/2021	Divulgação dos resultados da 2ª Etapa
05 e 06/07/2021	Prazo recursal da 2ª Etapa
07/07/2021	Divulgação de resultado da 2ª etapa, após prazo recursal
08 e 09/07/2021	**3ª ETAPA**: Sobre a Proficiência em Língua Estrangeira
13/07/2021	Divulgação de resultados da 3ª Etapa
14 e 15/07/2021	Prazo recursal da 3ª Etapa
16/07/2021	Divulgação de resultado da 3ª etapa, após prazo recursal
19/07/2021	Resultado final dos candidatos aprovados
20 e 21/07/2021	Prazo recursal sobre Resultado final dos candidatos aprovados

22/07/2021	Resultado final após análise dos recursos
26 a 28/07/2021	Matrícula dos aprovados

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1- O prazo para impugnação do presente edital é de 48 h após a data da sua publicação.

11.2 - Não serão cabíveis recursos fora do prazo recursal estabelecido, nem pedido de reconsideração por parte dos candidatos, em nenhuma das etapas da seleção. A inscrição do candidato pressupõe o conhecimento e a aceitação deste Edital;

11.3- Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção;

11.4 - Não haverá devolução da taxa de inscrição;

11.5- Outras informações estão disponibilizadas no site do Programa de Pós-Graduação em Crítica Cultural – PÓS-CRÍTICA (www.poscritica.uneb.br)

GABINETE DA REITORIA DA UNEB, 14 de maio de 2021.

José Bites de Carvalho
Reitor

EDITAL Nº 024/2021

ANEXO I — PROCESSO SELETIVO 2021 PARA TURMA ÚNICA MULTICAMPI

BIBLIOGRAFIA PARA AS ARGUIÇÕES

CURSO DE DOUTORADO

BIBLIOGRAFIA OBRIGATÓRIA PARA AS DUAS LINHAS

FIORIN, José Luiz et alli. O projeto semiológico. In: FIORIN, José Luiz et alli. **Saussure e a invenção da linguística**. São Paulo: Contexto, 2013.

GALVÃO, Walnice Nogueira. A representação sensacionalista. In: No calor da hora: A guerra de Canudos nos jornais (4ª. Expedição). Recife: CEPE Editora, 2019.

KLEIMAN, Ângela. Letramento e formação do professor: quais as práticas e exigências no local de trabalho? In: KLEIMAN, Ângela. (Org.). **A formação do professor**: perspectiva da linguística. Campinas: Mercado de Letras, 2001.

HARDMAN, Francisco Foot. Incêndios sublimes: figurações da Comuna no Brasil. In: **Nem pátria, nem patrão**. São Paulo: Editora da UNESP, 2002.

NIETZSCHE, Fredrich. **Genealogia da moral**: uma polêmica. Trad. Paulo César de Souza. São Paulo: Companhia de Bolso, 2009.

NITSCHACK, Horst. La ficcionalización de la história en la Guerra del fin del Mundo. In: **Revista Chilena de Literatura**, n. 80, 2011.

SANTOS, Osmar Moreira. Platô de crítica cultural na Bahia: por um roteiro de trabalho científico transgressor. In: ATAÍDE, Cleber et al. (Orgs.) **Cartografia GelNE**: 20 anos de pesquisas em Linguística e Literatura, vol 2., p. 247 – 270, 2019.

SANTIAGO, Silviano. A palavra de Deus. **Barroco**, n.3, 1971.

VEYNE, Paul Marie. Foucault revoluciona a história (Parte IV). In: **Como se escreve a história**. Tra. Alda Baltar e Maria Auxiliadora Kneipp. 4ª. Ed. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 1982, 1992, 1995, 1998.

Link para o Acervo Canudos para consulta e primeiras impressões: https://drive.google.com/drive/folders/1yCvI93xcGp5TyqtgUZ5sWTUDm-iLR-Tw?usp=sharing

ESPECÍFICA DA LINHA 1: Literatura, produção cultural e modos de vida

CANDIDO, Antonio. Cinquenta anos de Vidas Secas. In: **Ficção e confissão**. Rio de Janeiro: Ouro Azul, 2006.

MIRANDA, Wander Melo. Sem pátria. In: **Nações literárias**. Cotia: Ateliê Editorial, 2010.

RAMOS, Graciliano. **Vidas secas**. Rio de Janeiro: Record, 2019 (140ª. edição)

SANTANNA, Afonso Romano de. Vidas Secas. In: **Análise estrutural de romances brasileiros**. Petrópolis. Petrópolis: Editora Vozes, 1973.

SEIDEL, Roberto. Retórica e literatura: uma análise de Os Sertões, de Euclides da Cunha. **Palavra como/vida**, julho, 1997.

VIVEIROS DE CASTRO, Eduardo B. Perspectivismo e multinaturalismo na América Indígena. In: VIVEIROS DE CASTRO, Eduardo B. **A inconstância da alma selvagem e outros ensaios de antropologia**. São Paulo: Cosac & Naify, 2002, p. 225-254.

ESPECÍFICA DA LINHA 2: Letramento, identidades e formação de educadores

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do Oprimido**. Rio de Janeiro: Paz e terra, 2005.

MIGNOLO, Walter D. **La lengua, la letra, el território**: o la crisis de los estudios lierários coloniales. Dispositio, University of Michigan - Departament of romance language, v.11. n.28/29, p.137-160.

MIGLIEVICH-RIBEIRO, Adelia. Por uma razão decolonial Desafios ético-político-epistemológicos à cosmovisão moderna. In: **Civitas**. Porto Alegre v. 14 n. 1 p. 66-80 jan.-abr. 2014

OLIVEIRA, Ricardo de. Euclides da Cunha, Os Sertões e a invenção de um Brasil profundo. In: **Revista Brasileira de História**. São Paulo, v. 22, nº 44, pp. 511-537 2002.

REZENDE, Maria José de. Os sertões e os (des)caminhos da mudança social no Brasil. In: **Tempo Social; Rev. Sociol**. USP, S. Paulo, 13(2): 201-226, novembro de 2001.

SANTOS, Boaventura de Sousa. Para uma sociologia das ausências e uma sociologia das emergências. In: Boaventura de Sousa Santos (Org.). **Conhecimento prudente para uma vida decente: 'um discurso sobre as ciências' revisitado**. São Paulo: Cortez, 2004. p. 777-821.

SOUZA, Ana Lúcia Silva. *Letramentos de reexistência*: poesia, grafite, música, dança: hip-hop. Campinas: Parábola, 2011.

SPIVAK, Gayatri. **Pode o subalterno falar?** Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010.

EDITAL Nº 024/2021

ANEXO II – BAREMA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO INICIAL DE TESE

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. Domínio do conteúdo, apropriação de conceitos e consistência argumentativa;	3,0
2. Adequação dos aportes teórico-metodológicos;	2,0
3. Pertinência e acessibilidade das fontes e instituições (arquivos, bibliotecas, memoriais etc.) indicadas para a realização da pesquisa;	2,0
4. Viabilidade e exequibilidade da proposta, inclusive em relação aos prazos curriculares / institucionais;	1,0
5. Coerência do projeto com a área de concentração e a linha de pesquisa escolhida;	1,0
6. Correção e propriedade da linguagem;	1,0
TOTAL	**10,0**

EDITAL Nº 024/2021

ANEXO III – BAREMA DE AVALIAÇÃO DURANTE A ARGUIÇÃO SOBRE PROJETO DE TESE ARTICULADO À BIBLIOGRAFIA INDICADA

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1. Domínio e exposição oral do conteúdo, apropriação de conceitos, terminologia, e consistência argumentativa e/ou interpretativa;	2,0
2. Explicação sobre a inserção do projeto num Programa de Crítica Cultural, situado no campo linguístico-literário, e a partir das primeiras impressões teórico-metodológicas;	2,0
3. Comentário sobre a pertinência e acessibilidade das fontes e instituições (arquivos, bibliotecas, memoriais etc.) indicadas para a realização da pesquisa;	1,0
4. Produção bibliográfica e técnica no CV Lattes e sua possível relação com a Crítica Cultural;	1,0
4. Exposição sobre a viabilidade e exequibilidade da proposta, inclusive em relação aos prazos curriculares / institucionais;	1,0
5. Domínio e exposição sobre o programa a partir das informações no site https://portal.uneb.br/poscritica	1,0
6. Explicação sobre a inserção do projeto na linha de pesquisa escolhida;	1,0
7. Correção e propriedade da linguagem concernente ao projeto e a sua exposição oral.	1,0
TOTAL	**10,0**

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – UNEB
DEPARTAMENTO DE LETRAS, LINGUÍSTICA E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CRÍTICA CULTURAL

ANEXO IV - DECLARAÇÃO DE IDENTIDADE DE GÊNERO (COM NOME SOCIAL)

Eu,_____(nome social), civilmente registrado(a) como_____, RG nº_____, CPF nº_____, residente e domiciliado(a) à_____, candidato(a) ao ingresso no Programa de Pós-Graduação em Crítica Cultural da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), pelo Processo Seletivo 2021, DECLARO, nos termos do ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO CONSU nº 1.339/2018, publicado no D.O.E. de 28 de julho de 2018, art.4º, § 9°, junto à UNEB que sou _____ (TRAVESTI, HOMEM TRANS, MULHER TRANS).

Declaro, ainda, ter ciência de que as informações prestadas para o processo de análise da condição declarada por mim, com vistas ao ingresso pelo Sistema de Cotas na modalidade de sobrevagas, são de minha inteira responsabilidade e quaisquer informações inverídicas prestadas implicarão no indeferimento da minha solicitação e na aplicação de medidas legais cabíveis.

Na hipótese de configuração de fraude na documentação comprobatória em qualquer momento, inclusive posterior à matrícula, assegurado a mim o direito ao contraditório e a ampla defesa, estou também ciente que posso perder o direito à vaga conquistada e a quaisquer direitos dela decorrentes, independentemente das ações legais cabíveis que a situação requerer.

Por ser verdade, dato e assino.

_____,_____/_____/_____.
Local e data

_____
Assinatura do(a) declarante

UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA – UNEB
DEPARTAMENTO DE LETRAS, LINGUÍSTICA E ARTES
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CRÍTICA CULTURAL

ANEXO V - FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

RECURSO CONTRA RESULTADO RELATIVO AO EDITAL Nº ....., realizado pelo Programa de Pós-Graduação em Crítica Cultural da Universidade do Estado da Bahia – UNEB – *Campus* II.

Eu, ..., portador do documento de identidade nº....., apresento recurso junto ao Programa de Pós-Graduação em Crítica Cultural contra resultado da etapa ..... (especificar a etapa) da Seleção 2021 para alunos de matrícula regular.

A decisão objeto de contestação é..... (explicitar a decisão que está contestando).

Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:
.....
.....
.....
.....

Alagoinhas, ...de .....de 2021.

.....

Assinatura do(a) candidato(a)